

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.

MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis/MA, nascido em 09/11/1980, portador da C.I nº 78007397 SSP/MA e CPF. nº 644.378.173-20, residente e domiciliado na Avenida Seis, nº 6, Qd. 13, Conjunto Habitacional Turu, São Luis/MA CEP: 65.066-730 e **MARCOS HENRIQUE GATINHO SODRE** brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis/MA, nascido em 03/10/1981, portador da C.I nº 78006397 SSP/MA e CPF. Nº 898.232.733-91, residente e domiciliado na Avenida Seis, nº 6, Qd. 13, Conjunto Habitacional Turu, São Luis/MA CEP: 65.066-730, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada: **MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na rua do Norte, nº 138, Centro, São Luis/MA, CEP 65.015-330, Registrado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200503640, inscrito no CNPJ nº 04.490.620/0001-07, resolvem assim **alterar** o contrato social:

Cláusula 1ª - Altera-se o endereço para Avenida dois, nº 42, Conjunto Habitacional Turu, São Luis/MA, CEP 65.066-690

Cláusula 2ª - Altera-se o objeto social para:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
 7319-0/02 - Promoção de vendas;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

Cláusula 3ª - Retira-se da sociedade a sócia **MARCOS HENRIQUE GATINHO SODRE** acima qualificado, que transfere suas 2.000,00 (duas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o sócio remanescente o Sr. **MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ**, acima qualificado, dando plena geral, rasa e geral irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

Cláusula 4ª- O capital social permanece inalterado no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada já integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios, com a seguinte composição e distribuição:

Nome do(a) Sócio(a)	(%)	Quotas	Valor R\$
MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ	100	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100	20.000	R\$ 20.000,00

Parágrafo Único - A sociedade permanecerá com um único sócio por um período de 180 dias, onde nesse prazo resolverá se coloca outro sócio ou encerra as atividades, conforme preceitua o (Art. 1033 INC. IV, CC/02).

Cláusula 5ª- A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ** acima identificado, que assinará isoladamente, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução.

Cláusula 6ª- O sócio-administrador declara sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª- A sociedade gira sob o nome empresarial **MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA,,** e tem sede e domicílio na Avenida dois, nº 42, Conjunto Habitacional Turu, São Luis/MA, CEP 65.066-690

Cláusula 2ª- O capital social é valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada já integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

Nome do(a) Sócio(a)	(%)	Quotas	Valor R\$
MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ	100	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100	20.000	R\$ 20.000,00

Cláusula 3ª- O objeto social da sociedade é:

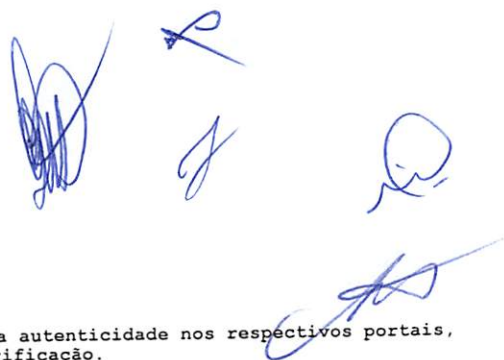
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
 7319-0/02 - Promoção de vendas;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

Cláusula 4ª- A sociedade iniciou suas atividades em 24 de maio de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Cláusula 7ª- A sociedade a partir desta data será administrada exclusivamente pelo sócio **MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ**, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração; é vedado ao sócio administrador o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social, bem como a delegação dos poderes a ele conferido e, na prática de atos a este não inerente, será o mesmo responsabilizado nos termos da Lei Civil.

Cláusula 8ª- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 9ª- Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

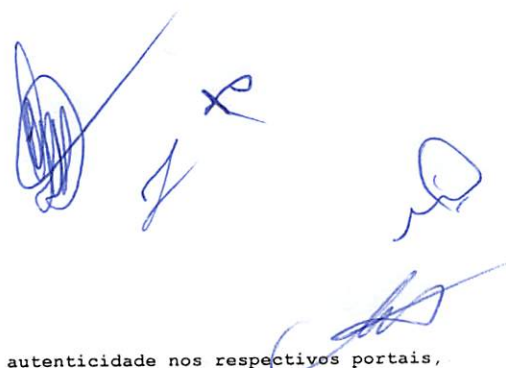
Cláusula 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª – No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com sócio sobrevivente e os herdeiros do “de cujás”. Caso não haja acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores do último balanço, e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira 40 dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.

Cláusula 13ª- Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na Cláusula Décima Segunda deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

Cláusula 14ª – A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do Capital social, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.



Cláusula 15ª – Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato o foro da Comarca de São Luís/Ma, com renúncia a qualquer tempo, por privilégio que seja.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento.

São Luís (MA), 18 de novembro de 2019.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
64437817320	MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE
89823273391	MARCOS HENRIQUE GATINHO SODRE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2019 10:55 SOB N° 20191244783.
PROTOCOLO: 191244783 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905476917. NIRE: 21200503640.
MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000078007397-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2015

NOME MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE

FILIAÇÃO BENEDITO CARVALHO SODRE FILHO E MARIA DE FATIMA GATINHO SODRE

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 09/11/1980

DOC ORIGEM CASAM. N.32.893 FLS.170-V LIV.93

CPF 644378173-20

SÃO LUIS - MA

P-3

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 116 DE 2008/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAN943478227

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA

CNPJ 11.673.286/000192

Av. das Honduras, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA

Tel: (98) 3231.4817 - www.3cartoriosoluis.ma.br

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA São: AUTENT029983W9IBATTWEYU8KA10

Escritório: DENNIS DE LIMA SILVA, Data/Hora: 10/02/2020 09:40:20. Ato: 13 18 Emolumentos: R\$ 4,40

FERC: R\$ 0,10. Valor Total 4,50. Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

000078007397-5

Handwritten signatures and marks in blue ink.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.490.620/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/05/2001
NOME EMPRESARIAL MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICROWAY INFORMATICA E AUTOMACAO COMERCIAL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOIS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO	
CEP 65.066-690	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICRO.WAY@UOL.COM.BR		TELEFONE (98) 9812-6200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2019 às 11:08:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.490.620/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/05/2001
NOME EMPRESARIAL MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOIS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO	
CEP 65.066-690	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICRO.WAY@UOL.COM.BR		TELEFONE (98) 9812-6200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2019 às 11:08:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.490.620/0001-07 Inscrição Estadual: 12.627429-0

Razão Social: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOIS

Número: 42 Complemento:

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL TURU

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65066690 DDD: Telefone: 98126200

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
Principal: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 09/03/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 14/01/2020 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 28/11/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

13/04/2020

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Data da Consulta: 13/04/2020

Número da Consulta:

Novo Consultas | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/MT - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.490.620/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

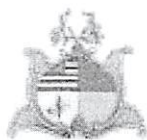
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:50 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **6084.A09E.4E5A.AE95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 005065/20

Data da

18/01/2020 08:57:35

Inscrição Estadual: 126274290

CPF/CNPJ: 04490620000107

Razão Social: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA

Endereço: AVE DOIS, 42 CEP: 65066690

Telefone: (98)98126200

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358262705	16/01/2020	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

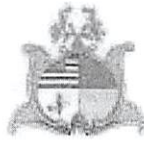
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/01/2020 08:57:35



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003328/20

Data da

18/01/2020 08:59:32

Inscrição Estadual: 126274290

CPF/CNPJ: 04490620000107

Razão Social: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA

Endereço: AVE DOIS, 42 CEP: 65066690

Telefone: (98)98126200

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/01/2020 08:59:32



CERTIFICADO

1020200092140908



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005204872020

Validade: 14/05/2020

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.490.620/0001-07	Inscrição Municipal: 43554000
Razão Social: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DOIS	
Número: 42	Complemento:
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65066690

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 14 de abril de 2020 às 09:26, sob o código de autenticidade nº 43B380185798318F1ED733299A01786D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

43554000

CPF/CNPJ

04.490.620/0001-07

NÚMERO DE CONTROLE

92120201706401

RAZÃO SOCIAL

MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA

MICROWAY INFORMATICA E AUTOMACAO COMERCIAL

LOCALIZAÇÃO

AV Dois Nº 42, Conjunto Habitacional Turu
65066690 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2020

45786A127408794FADB120B387D88B45

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.490.620/0001-07

Razão Social: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA.

Endereço: AV SAO LUIS REI DE FRANCA, ED. COM. ITAPIRACO 00 SALA 304 / TURU
/ SAO LUIS / MA / 65065-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031500505410800474

Informação obtida em 13/04/2020 11:18:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.490.620/0001-07

Certidão nº: 1383141/2020

Expedição: 16/01/2020, às 08:29:35

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.490.620/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

Pág. 01

EMPRESA: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA

Data:31/12/19

C.N.P.J.(MF):04.490.620/0001-07 NIRE: 21200503640

dez/19

ENDEREÇO:Avenida dois, nº 42, Conjunto Habitacional Turu, São Luis/MA, CEP. 65.066-690.

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercicio 2019

ATIVO**PASSIVO**

CIRCULANTE	107.724,75	CIRCULANTE	34.019,02
Disponivel	18.953,26	Obrigações	34.019,02
Caixa Geral	1.108,74	Fornecedores	18.702,29
Bancos c/Movimento	17.844,52	Obrigações Tributarias	1.740,98
Creditos	88.771,49	Obrigações Sociais	115,92
Duplicatas a Receber	22.116,49	Obrigações Diversas	805,54
Estoque	66.655,00	Bancos/emprestimos	12.654,29
NÃO CIRCULANTE	115.672,32	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	189.378,05
Veículos	22.644,90	Capital Social	20.000,00
Imovel	54.125,09	Capital Social subscrito	20.000,00
Moveis e Utensilios	4.954,18	Lucros/Prej. Acumulados	169.378,05
Instalações	12.455,81	Lucro/Prejuízo Exerc.Anteriores	153.548,54
Máquinas e Equipamentos	18.711,33	Lucro/Prejuízo do Exercício	58.482,41
Computadores e Periféricos	5.684,20	Distribuição de lucros	(42.652,90)
Depreciação Acumulada	(2.903,19)		
Total	223.397,07	Total	223.397,07

MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ
Sócio Administrador

RAFAEL FERREIRA VIEGAS
Contador - CRC/MA- 010201/O-3

31 de Dezembro de 2019
São Luis/MA

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

Pág. 02

EMPRESA: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA

Data 31/12/19

C.N.P.J.(MF):04.490.620/0001-07 NIRE: 21200503640 dez/19

ENDEREÇO:Avenida dois, nº 42, Conjunto Habitacional Turu, São Luis/MA, CEP. 65.066-690.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2019

Discriminação/ Conta	dez/19	01/01/19 a 31/12/19
Receita Bruta de Vendas/Serviços	31.654,20	310.211,16
Deduções de Receitas	342,17	3.907,58
RECEITA LIQUIDA	31.312,03	306.303,58
Custo s/ vendas e serviços	20.891,77	202.598,91
LUCRO BRUTO	10.420,26	103.704,67
Despesas	2.055,38	25.958,15
Despesas Administrativas	1.751,66	22.508,83
Despesas Financeiras	161,44	1.790,33
Depreciação	142,28	1.658,98
LUCRO OPERACIONAL	8.364,88	77.746,52
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO I.RENDA	8.364,88	77.746,52
Impostos	1.740,98	19.264,11
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	6.623,90	58.482,41

MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ
Sócio Administrador

RAFAEL FERREIRA VIEGAS
Contador - CRC/MA- 010201/O-3

31 de Dezembro de 2019
São Luis/MA

EMPRESA: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J: 04.490.620/0001-07 NIRE: 21200503640

31/12/2019

ENDEREÇO: Avenida Dois, nº42, Conjunto Habitacional Turu, São Luis/MA, CEP: 65.066-690.

MEMORIA DE CALCULO INDICES FINANCEIROS DO BALANÇOEXERCICIO 2019**ATIVO: R\$ 223.397,07**

ATIVO CIRCULANTE: R\$ 107.724,75

ATIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ 115.672,32

PASSIVO: R\$ 223.397,07

PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 34.019,02

PASSIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ 189.378,05

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\text{ILC} = \frac{107.724,75}{34.019,02}$$
ILC = 3,17

2- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{ILG} = \frac{107.724,75}{34.019,02}$$
ILG = 3,17**MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ**

Sócio – administrador

RAFAEL FERREIRA VIEGAS

Contador - CRC/MA- 010201/O-3

31 de Dezembro de 2019

São Luis/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64437817320	MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE
90455665320	RAFAEL FERREIRA VIEGAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 11:33 SOB N° 20200031198.
PROTOCOLO: 200031198 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000151378. NIRE: 21200503640.
MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA

TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

Contém o presente livro 7 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 todas elas já escrituradas e servirá como Diário 002, referente aos lançamentos das operações próprias do estabelecimento no período de 01/01/2019 a 31/12/2019 do contribuinte abaixo escrito:

Nome da Empresa.....: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA
Endereço.....: AV DOIS, 42, CONJUNTO HABITACIONAL TURU, CEP: 65.066-690
Cidade.....: SAO LUIS
Estado.....: Maranhão
Registro na Junta.....: 21200503640 em 31/05/2001
CNPJ.....: 04.490.620/0001-07

São Luis/MA, 01 de Janeiro de 2019.

MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE
CPF: 644.378.173-20
Sócio Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

Contém o presente livro 7 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 todas elas já escrituradas e serviu como Diário 002, referente aos lançamentos das operações próprias do estabelecimento no período de 01/01/2019 a 31/12/2019 do contribuinte abaixo escrito:

Nome da Empresa.....: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA
Endereço.....: AV DOIS, 42, CONJUNTO HABITACIONAL TURU, CEP: 65.066-690
Cidade.....: SAO LUIS
Estado.....: Maranhão
Registro na Junta.....: 21200503640 em 31/05/2001
CNPJ.....: 04.490.620/0001-07

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2019.

MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE
CPF: 644.378.173-20
Sócio Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

logo not found or type unk

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001495372 em 09/04/2020, protocolo 200267450. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA
Número de Registro:	21200503640
CNPJ:	04490620000107
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64437817320	MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE	
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES	MA-010094/O-9

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/04/2020 11:16:21 SOB Nº
21200503640.
PROTOCOLO: 200267450 DE 09/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001496956. NIRE: 21200503640.
MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
64437817320	MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/04/2020 11:16:18 SOB N°
21200503640.
PROTOCOLO: 200267450 DE 09/04/2020. NIRE: 21200503640.
MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/04/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até o dia 06 de abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **04490620/0001-07**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, técnico judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial Substituto subscrevo e assino. São Luís/MA, 6 de abril de 2020.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial Substituto da Distribuição

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 22/04/2020
Arielson Marcelino Barreto
Procurador



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 06/04/2020 12:45:27.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n. Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5409 / 5408





Momentus Comercio & Serviços

W S SILVA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME.

CNPJ/MF: 30.638.537/0001-42 / Insc. Estadual: 12.564.912-6 / Insc. Municipal: 32719546140
E-mail¹: comercial@momentuscomercio.com.br / E-mail²: comercial.momentuscomercio@gmail.com
Celular: (98) 99218-6794 / WhatsApp: (98) 98828-7616
Avenida Principal, Nº 25, Andar 1, Porto do Moca jutuba - CEP: 65.130-000 - Paço do Lumiar - MA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MICROWAY INFORMATICA E AUTOMACAO COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.490.620/0001-07, estabelecida na Avenida Dois, Nº 42, Quadra 11, Conjunto Habitacional Turu, CEP: 65.066-690 - São Luís - MA, forneceu à W S SILVA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.638.537/0001-42, os materiais conforme discriminação abaixo com Nota Fiscal de Nº 000.000.002, do dia 30/01/2020 como apresenta-se em anexo.

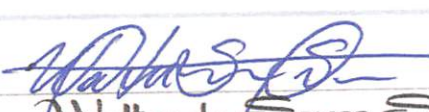
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	UNID.	DISCRIMIZAÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
001	Unid.	Computador, Intel I3, Memória 4GB, HD 500GB, Teclado e Mouse.	001	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
002	Unid.	Notebook Acer A515-52-72ZH - NX. HD AAL. 003	001	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
003	Unid.	Nobreak 1400VA UPS Compact 06T 2B, Bivolt, TS SHARA	001	R\$ 576,00	R\$ 576,00
004	Unid.	Mouse Optico 1000DPI GT150 Goldentec	005	R\$ 8,00	R\$ 40,00
005	Unid.	Teclado USB Padrão, SKL-104, Preto, FORTREK	005	R\$ 17,00	R\$ 85,00
006	Cx.	Cabo de Rede CAT5e, CX 305m	001	R\$ 390,00	R\$ 390,00
007	Unid.	Alicate Crimpar, RJ45/RJ11/K-H568R	001	R\$ 32,00	R\$ 32,00
008	Unid.	Impressora Multifuncional Brother, MFC-2740DW	001	R\$ 952,00	R\$ 952,00
VALOR GLOBAL DOS PRODUTOS					R\$ 5.655,00
CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS.					

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paço do Lumiar (MA), 03 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

W S SILVA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF: 30.638.537/0001-42


Walter de Sousa Silva
Titular/Administrador

CPF/MF: 758.230.633-34 RG: 14170072000-3 SSP/MA

30.638.537/0001-42

W S SILVA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME

MOMENTUS
COMERCIO & SERVIÇOS

Av. Principal, 25, Andar 1, Porto do Moca jutuba
CEP: 65.130-000 - Paço do Lumiar - MA.

"O coração do homem pode fazer planos, mas a resposta certa dos lábios vem do Senhor." Pv. 16.1

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 14/04/2020 09:16:28 Miguel 3644

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794RKZVOW20HOZJDK88 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$4.86 Total: R\$4.86
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>





Emolumentos de 4% para o FALSO selo
Lado Comemorativo R\$ 4,86 e 12,00 para o VERDADEIRO

RECEBEMOS DE MICROWAY INFORMATICA E AUTOMACAO COMERCIAL		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.002 SÉRIE : 001	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			

Identificação do Emitente MICROWAY INFORMATICA E AUTOMACAO COMERCIAL Avenida Dois, 42 - QD.11 CONJUNTO HABITACIONAL TURU CEP 65066-690 Sao Luis - MA Telefone: (98) 3011-0167		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.002 SÉRIE 001 FOLHA 01/02		 CHAVE DE ACESSO 2120 0104 4906 2000 0107 5500 1000 0000 0214 7211 5804 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200002334254 30/01/2020 08:28:48	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 04.490.620/0001-07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126274290					

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL W S SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		CPF/CNPJ 30.638.537/0001-42		DATA DA EMISSÃO 30/01/2020	
ENDEREÇO AVENIDA PRINCIPAL, 25 - ANDAR 1		BAIRRO / DISTRITO PORTO DO MOCAJUTUBA		CEP 65130-000		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 30/01/2020	
MUNICÍPIO Paco do Lumiar		FONE / FAX 98828-7616		UF MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 125649126	
						HORA DA ENTRADA / SAÍDA 08:28	

FATURA	
--------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
				0,00		0,00		5.655,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								5.655,00	

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO	
								0,000				0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	
1079	COMPUTADOR INTEL I3/MEM4G/HD500GB/TEC/MOUSE	84715010	0102	5102	UND	1	1.590,00	1.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	
Carga Tributária: RS 316,09															
Fonte da Carga Tributária: IBPT															
1771	NOTEBOOK ACER A515-52-72ZH - NX.HDAAL.003	84713019	0102	5102	UND	1	1.990,00	1.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	
Carga Tributária: RS 395,61															
Fonte da Carga Tributária: IBPT / XLAYYE88837113															
1169	NOBREAK 1400VA UPS COMPACT 06T 2B/BIVOLT TS SHARA	85044040	0102	5102	UND	1	576,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	
Carga Tributária: RS 114,51															
Fonte da Carga Tributária: IBPT / 1800287401															
1340	MOUSE OPTICO 1000DPI GT150 GOLDENTEC	84716053	0102	5102	UND	5	8,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	
Carga Tributária: RS 7,95															
Fonte da Carga Tributária: IBPT															
1235	Teclado USB Padoo SKL-104 Preto FORTREK	84716052	0102	5102	UND	5	17,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	
Carga Tributária: RS 16,90															
Fonte da Carga Tributária: IBPT															
1258	Cabo de Rede CAT5e CX 305m	85444900	0102	5102	UND	1	390,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	
Carga Tributária: RS 99,26															
Fonte da Carga Tributária: IBPT															
1265	ALICATE CRIMPAR RJ45/RJ11/K-H568R	82032010	0102	5102	UND	1	32,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	
Carga Tributária: RS 10,82															
Fonte da Carga Tributária: IBPT															
1080	Impressora Brother Multifuncional MFC-2740DW	84433111	0102	5102	UND	1	952,00	952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	
Carga Tributária: RS 277,32															

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



MICROWAY
INFORMÁTICA

MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 04.490.620/0001-07 | Inscrição Estadual: 12.627.429-0

Telefone: (98) 3011-0167 | WhatsApp: (98) 98126-2002

E-mail: micro.way@uol.com.br

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

Data da realização do certame: 16 de abril de 2020.

Prezado senhor,

A empresa MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.490.620/0001-07, situada na AV. 02, QD.11, N.º 42, Hab. Turu, São Luís-MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Márcio Roberto Gatinho Sodré, R.G.: 78007397-5 SSP-MA, CPF: 644.378.173-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

São Luís-MA, 16 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Márcio Roberto Gatinho Sodré

RG:78007397-5 SSP-MA CPF: 644.378.173-20.

Administrador

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.
Data da realização do certame: 16 de abril de 2020.

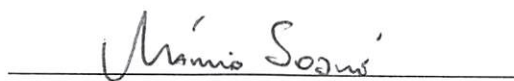
Prezado senhor,

A empresa MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.490.620/0001-07, situada na AV. 02, QD.11, N.º 42, Hab. Turu, São Luís-MA, declara por intermédio do seu representante legal o Sr. Márcio Roberto Gatinho Sodré, R.G.: 78007397-5 SSP-MA, CPF: 644.378.173-20, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata

Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São Luís-MA, 16 de abril de 2020.

Atenciosamente,



Márcio Roberto Gatinho Sodré

RG:78007397-5 SSP-MA CPF: 644.378.173-20.

Administrador





MICROWAY
INFORMÁTICA

MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 04.490.620/0001-07 | Inscrição Estadual: 12.627.429-0

Telefone: (98) 3011-0167 | WhatsApp: (98) 98126-2002

E-mail: micro.way@uol.com.br

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

Data da realização do certame: 16 de abril de 2020.

Prezado senhor,

A empresa MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.490.620/0001-07, situada na AV. 02, QD.11, N.º 42, Hab. Turu, São Luís-MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Márcio Roberto Gatinho Sodré, R.G.: 78007397-5 SSP-MA, CPF: 644.378.173-20, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís-MA, 16 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Márcio Roberto Gatinho Sodré

RG:78007397-5 SSP-MA CPF: 644.378.173-20.

Administrador

Página 1

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

Data da realização do certame: 16 de abril de 2020.

Prezado senhor,

Eu Márcio Roberto Gatinho Sodré, portador da cédula de identidade n.º 78007397-5 SSP-MA e do CPF: 644.378.173-20, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.490.620/0001-07, está localizada e em pleno funcionamento na AV. 02, QD.11, N.º 42, Hab. Turu, São Luís-MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

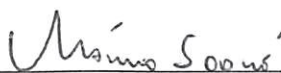
Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida no item 6.3.5.4 do edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Lima Campos de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

São Luís-MA, 16 de abril de 2020.

Atenciosamente,



Márcio Roberto Gatinho Sodré

RG:78007397-5 SSP-MA CPF: 644.378.173-20.

Administrador

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

Data da realização do certame: 16 de abril de 2020.

Prezado senhor,

A empresa MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.490.620/0001-07, situada na AV. 02, QD.11, N.º 42, Hab. Turu, São Luís-MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Márcio Roberto Gatinho Sodré, R.G.: 78007397-5 SSP-MA, CPF: 644.378.173-20, D E C L A R A, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão nº 09/2020 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 09/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão nº 09/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão quanto a participar ou não da referida licitação;

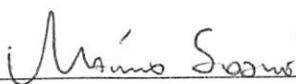
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 09/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 09/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da administração antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís-MA, 16 de abril de 2020.

Atenciosamente,



Márcio Roberto Gatinho Sodré

RG:78007397-5 SSP-MA CPF: 644.378.173-20.

Administrador



MICROWAY
INFORMÁTICA

MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 04.490.620/0001-07 | Inscrição Estadual: 12.627.429-0

Telefone: (98) 3011-0167 | WhatsApp: (98) 98126-2002

E-mail: micro.way@uol.com.br

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

Data da realização do certame: 16 de abril de 2020.

Prezado senhor,

A empresa MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.490.620/0001-07, situada na AV. 02, QD.11, N.º 42, Hab. Turu, São Luís-MA, declara por intermédio do seu representante legal o Sr. Márcio Roberto Gatinho Sodré, R.G.: 78007397-5 SSP-MA, CPF: 644.378.173-20, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Luís-MA, 16 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Márcio Roberto Gatinho Sodré

RG:78007397-5 SSP-MA CPF: 644.378.173-20.

Administrador

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 191244783
- DATA DO PROTOCOLO: 28/11/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200503640
- ARQUIVAMENTO: 20191244783
- EMPRESA: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWRkZmM5MDQxOWQ3Zi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904688460)



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.490.620/0001-07

Data da Emissão : 21/01/2020

Hora da Emissão : 07:54:50

Código de Controle da Certidão : 6084.A09E.4E5A.AE95

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 21/01/2020, com validade até 17/10/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)

Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 005065/20

Data de Validade: 15/08/2020

Data de Emissão: 18/01/2020 08:57:35

Inscrição Estadual: 126274290

CPF/CNPJ: 04490620000107

Razão Social: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

**Estado do
Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa**CERTIDÃO VÁLIDA!****Nº da Certidão:** 003328/20**Data de Validade:** 17/05/2020**Data de Emissão:** 18/01/2020 08:59:32**Inscrição Estadual:** 126274290**CPF/CNPJ:** 04490620000107**Razão Social:** MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200031198
- **DATA DO PROTOCOLO:** 15/01/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200503640
- **ARQUIVAMENTO:** 20200031198
- **EMPRESA:** MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA

Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAxMTUxMTA2MDZfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjE2NjIwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2000216620)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

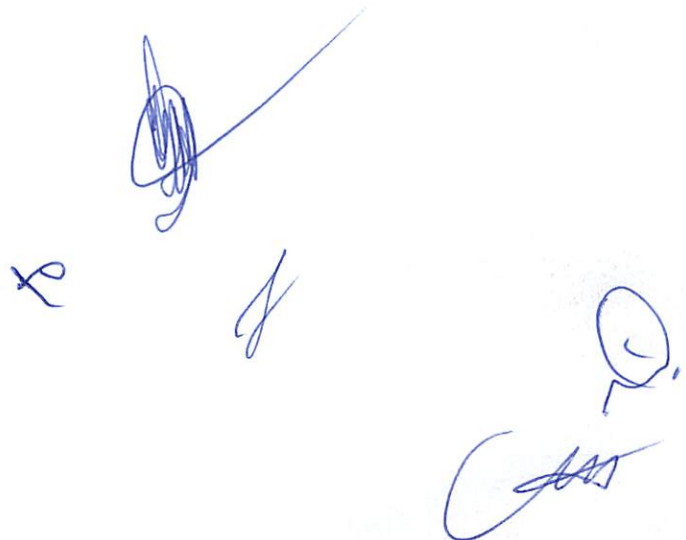
Inscrição: 04.490.620/0001-07

Razão social: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA.

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/03/2020	15/03/2020 a 12/07/2020	2020031500505410800474
05/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022501095610784413
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020601152689642573
18/01/2020	18/01/2020 a 16/02/2020	2020011809001884266268

Resultado da consulta em 23/04/2020 14:31:43

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.490.620/0001-07

Certidão nº: 1383141/2020

Expedição: 16/01/2020, às 08:29:35

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.490.620/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200031198
- DATA DO PROTOCOLO: 15/01/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200503640
- ARQUIVAMENTO: 20200031198
- EMPRESA: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA

Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAxMTUxMTA2MDZlQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjE2NjIwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2000216620)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200267450, 200267434
- DATA DO PROTOCOLO: 29/04/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200503640
- ARQUIVAMENTO: 20200267450, 200267434
- EMPRESA: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA